



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
GABINETE DO REITOR**

Av. Perimetral, nº 2501 – Terra Firme
[Telefones: (91) 3210-5165 – 3210-5166]
66077-830 – Belém – PA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2020/GR/UFRA

Belém, 23 de abril de 2020.

Aos Diretores de Campi e Instituto da UFRA;

Assunto: Esclarecimentos da CEUA ao Ofício nº 152/2020/GAB/REITORIA/UFRA.

Prezados Diretores,

Encaminho em anexo o Processo nº 23084.009512.2020-14, para conhecimento dos esclarecimentos da CEUA quanto a suas atividades visando a continuidade dos projetos envolvendo o uso de animais na UFRA.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Botelho', written over a white background.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Reitor



Serviço Público Federal

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	--	--

PROCESSO
23084.009512/2020-14

ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/04/2020



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	E-mail: marcel.n.botelho@gmail.com	Identificador: 2223329
Tipo do Processo: OFÍCIO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS		
Unidade de Origem: CHEFIA DE GABINETE (11.01.07)		
Criado Por: BIANCA FACIOLI BRAGA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/04/2020	CEJA - COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (11.01.17.03.01)		
23/04/2020	REITORIA (11.01.17.03)		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

OFÍCIO Nº 152/2020/GAB/REITORIA/UFRA

Belém, 20 de abril de 2020.

À Comissão de Ética no Uso de Animais

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Considerando a manifestação dos Diretores em reunião administrativa realizada com a Reitoria, acerca da demora na tramitação de projetos referente ao uso de animais, solicitamos no prazo de 72 horas, as seguintes informações da CEUA:

1. Relatório dos projetos que estão pendentes de análise;
2. Situação resumida de cada um dos projetos e a previsão para tramitação;
3. Quais as dificuldades encontradas para a celeridade da análise; e
4. Soluções propostas pela Comissão para o prosseguimento do trabalho.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Botelho' claramente legível.

Marcel do Nascimento Botelho
Reitor



Emitido em 20/04/2020

OFICIO Nº 3414/2020 - CG (11.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 14:24)

BIANCA FACIOLI BRAGA

ASSESSOR

1997924

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **3414**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **ce050ceca5**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

Belém, 23 de abril de 2020.

À Reitoria

Assunto: Esclarecimentos solicitados através do ofício 152/2020

Em resposta à solicitação contida no ofício Nº 152/GAB/REITORIA/UFRA, gostaríamos de esclarecer os seguintes tópicos, solicitados por vossa magnificência:

Os itens “**1. Relatório dos projetos que estão pendentes de análise;**” “**2. Situação resumida de cada um dos projetos e a previsão para tramitação**”.

A respeito de tais itens a CEUA informa que só podem ser adequadamente respondidos após o retorno das atividades presenciais, reportando-se, contudo:

- i. Os documentos iniciais dos referidos processos estão disponíveis, via SIPAC (projeto, formulário CEUA, anuência e memorando), porém pareceres, comunicados, processos de anos anteriores, bem como as correções enviadas por pesquisadores após comunicado, assim como os livros de registro encontram-se na sala da CEUA.
- ii. Para reverter esse quadro, a comissão estimulará a migração de todos os projetos pendentes para a plataforma digital, adquirida por essa administração, através de comunicado enviado a diretores e à Ascom na data de 23 de abril de 2020.
- iii. Desde novembro já foram emitidos os certificados referentes aos protocolos CEUA (002/2009; 025/209;/ 017/2019; 020/2019; **062/2017**; 007/2019; 030/2019; 004/2019; **059/2018**). As emissões de certificados estão condicionadas ao retorno dos pareceristas, sua discussão em reunião da CEUA (havendo a necessidade de quórum mínimo, estabelecido em regulamento CEUA), posterior comunicado ao pesquisador, o qual devolverá as correções, a serem novamente discutidas (havendo necessidade de quórum mínimo para aprovação), que havendo sua aprovação, será emitido o certificado. A não emissão de tais certificados está condicionada a não execução de alguns destes processos supracitados.
- iv. Por meio digital (e-mail) informamos a emissão dos certificados 019/2019; **057/2018**; 024/2019; **055/2018**; **047/2018**; 042/2019; 040/2019; 039/2019; 028/2019; 027/2019; 016/2019; 014/2019; 011/2019; 010/2019; 009/2019 e 006/2019, aos seus respectivos pesquisadores/proponentes;
- v. Adotou-se pela CEUA a elaboração de uma planilha para o registro do estágio de evolução dos processos físicos, entretanto, em virtude da inexistência de secretário/estagiários e/ou indicação de pessoa dedicada a tal função a mesma não se encontra 100% atualizada.
- vi. Destacamos que a adequada atualização da planilha sobre projetos requer acesso a documentos físico, ação essa impossibilitada no contexto de distanciamento social.
- vii. Dito isso, em resumo, desde o final de novembro a CAUA realizou a emissão de 09 certificados desde que o CIUCA renovou o registro da CEUA UFRA. Destaca-se que neste lapso temporal, houveram algumas condicionantes que dificultaram a sua

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com/ www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ https://sistemaceua.ufra.edu.br/





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

plena execução e/ou maior produtividade, a citar: férias, trâmite dos processos, recesso de final de ano e pandemia.

Atendendo ainda a esclarecimento dos demais tópicos do referido processo, sigamos:

3. “Quais as dificuldades encontradas para a celeridade da análise”

4. Quanto às dificuldades enfrentadas pela CEUA e atitudes tomadas para solucionar cada pendência

a. Ausência de sistema informatizado

- i. A ausência de um sistema informatizado se tornou um grande problema para esta comissão, por não permitir que membros da CEUA pertencentes a outros *campi* pudessem auxiliar na tramitação dos processos, cuja análise se restringia à forma física, geralmente feita pelos membros da CEUA campus Belém.
- ii. Os membros Natalia Guarino e André Sá da CEUA, junto com Jackson Douglas da STIC assumiram a fiscalização do contrato para implementação do software. Após análise processual e tratativas junto com a empresa, foi conseguido realizar a instalação do sistema CEUA UFRA. Alguns problemas de configuração do servidor da UFRA impediram que o sistema fosse lançado com maior celeridade, porém agora encontra-se testado e pronto para ser utilizado pela comunidade da UFRA, com a promessa de retirar a sobrecarga administrativa sobre os poucos membros da CEUA, permitir maior transparência e celeridade no julgamento de processos e facilitar a participação efetiva de membros da CEUA dos Campi do interior. Esse processo ocorreu intensivamente entre os meses de janeiro e abril.

b. Ausência de secretariado e/ou estagiário

- i. A Comissão anteriormente possuía secretária, mas desde que a gestão atual assumiu, esta foi retirada da CEUA devido aos ajustes administrativos frente aos cortes orçamentários.
- ii. Os processos 23084.0123828/2019-77 e 23084.023831/2019-91 solicitaram, respectivamente, posto fixo e bolsista de extensão. O posto fixo foi negado. Em acordo com a Progep, houve a promessa de uma bolsa de extensão. O processo foi tramitado erroneamente, a coordenação solicitou o devido ajuste e não teve mais respostas. Resumindo, não tem posto fixo e nem estagiário.
- iii. Sem secretária ou estagiário, todos os trâmites estavam sendo realizados, basicamente, por duas pessoas, desde a fiscalização e implantação do software, recebimento de processos, encaminhamento físico a pareceristas, cobrança de pareceristas, encaminhamento de comunicados e avaliação de pareceres. Sendo que essas duas pessoas também desempenham outras atividades na universidade.
- iv. Falta de compreensão sobre o sistema SIPAC. Foi necessário tempo para o auto aprendizado do SIPAC, pela coordenadora.

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com/ www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ https://sistemaceua.ufra.edu.br/





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

c. Pendências recebidas da comissão anterior

- i. Inconsistência dos registros online: Foi necessário realizar resgate de informações, busca de arquivos e atualização de planilhas, que ainda não foram finalizados;
- ii. Poucas atas regularizadas, impedindo certeza sobre quais decisões foram tomadas em cada processo: Já foram feitas tratativas junto ao último coordenador, para fechamento das atas pendentes;
- i. Relatório 2018 pendente: Não há relatório disponível no drive sobre as atividades relacionadas ao ano 2018. Todos os anos, a CEUA necessita encaminhar o relatório do ano anterior, para o CONCEA, via Novo CIUCA, sob o risco de nova suspensão. Desse modo, a atual comissão está focada em levantar essas informações, porém com dificuldades de as encontrar. Isso dito, será necessário suporte da coordenação anterior para fechamento desta pendência. Acreditamos que parte dos certificados pode estar somente na versão física, potencialmente atrasando o fechamento do relatório. O prazo para o relatório de 2018 foi suspenso pelo CONCEA, frente à pandemia, mas finalizá-lo é uma prioridade! Entre os documentos necessários para este relatório, estão as atas da reunião e projetos cadastrados, pois precisamos informar a quantidade de animais utilizados para fins de pesquisa e ensino. Será necessário acesso a muitos documentos físicos para lançar no relatório, uma vez que os registros digitais não reúnem todas as informações necessárias e alguns desses documentos encontram-se na sala da CEUA.

d. Suspensão do registro da CEUA UFRA no período de março a novembro de 2019.

- i. A nova comissão, ao assumir em março de 2019, se deparou com o sistema CIUCA suspenso.
- ii. Devido à esta suspensão, de acordo com o entendimento dos membros desta comissão, algumas atividades foram suspensas, por serem consideradas irregulares; necessitando então a regularização junto ao CONCEA para o retorno às atividades de maneira plena. Esse foi um momento de bastante atuação dos membros ativos. Entretanto, boa parte do atraso atual se deve a essa suspensão.
- iii. Durante o período de suspensão, processos foram recebidos e encaminhados a pareceristas. Porém, comunicados e certificados não foram emitidos, para evitar problemas legais.

e. Problemas quanto à celeridade do julgamento de processos

Um dos problemas principais foi a ausência de quórum na maioria das reuniões, impossibilitando julgamentos de acordo com o regimento da CEUA-UFRA, tendo as reuniões sido frequentadas principalmente por dois a três membros de Belém, quórum mínimo segundo regimento da CEUA é de metade dos membros (A comissão conta atualmente com membros titulares e suplentes de todos os campi mais os membros da sociedade civil. Nas reuniões, só

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com/ www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ https://sistemaceua.ufra.edu.br/





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

participavam os membros lotados no campus Belém, não atingindo esse quórum estabelecido pelo regulamento da CEUA).

- i. Ausência do sistema informatizado dificultou o acompanhamento dos processos, por todos os membros da CEUA.
- ii. Ausência de secretária ou estagiário: novamente, a ausência de apoio administrativo sobrecarregou principalmente os membros da comissão pertencente ao campus sede, que ficaram encarregados de preparar as documentações, organização de arquivos (online e físico), entrega e recebimento de pareceres. Destacamos ainda que, mesmo com a implementação da plataforma online, a presente comissão ainda necessitará deste cargo, uma vez que inúmeros procedimentos na plataforma são de responsabilidade do secretário (a), o que seria desvio de função de qualquer membro atual da comissão.
- iii. Os trâmites de avaliação de projetos seguiram o treinamento dado pela comissão de transição, contudo, percebemos a dificuldade em algumas etapas, em especial a relatoria dos projetos. Muitos relatores *ad hoc* atrasaram meses a entrega dos seus pareceres, ou até mesmo não os entregaram, o que dificultou o cumprimento dos prazos por parte da comissão. Para solucionar a falta de compromisso dos relatores *ad hoc* da UFRA, a comissão optou por seguir orientações de outras CEUAs e passará a avaliar internamente os projetos submetidos online, acionando membros externos somente quando a área de conhecimento não for de domínio de nenhum de seus membros atuais.
- iv. Dificuldade de participação eficaz dos membros da CEUA dos *campi* do interior, uma vez que não tinham acesso aos documentos (em sua maioria físicos). Mesmo que parte dos processos estejam disponíveis através do SIPAC, vale destacar, que em diversos casos, vieram incompletos. Esse problema será 100% resolvido com a migração para o software adquirido por essa administração.
- v. Necessidade de novas indicações para compor a CEUA, por membros que saíram voluntariamente ou que não participaram das ações e reuniões.

4. Soluções propostas pela Comissão para o prosseguimento do trabalho.

Como principais soluções para o prosseguimento do trabalho, essa comissão se dispõe a:

- i. Liberar o acesso do sistema online, a partir do dia 23 de abril de 2020, após amplos testes e treinamento interno.
- ii. Tramitar com celeridade os projetos submetidos online.
- iii. Essa comissão resolveu seguir modelos de outras comissões e adotará como pareceristas membros da comissão, acionando relatores externos somente quando necessário.
- iv. Solicitar à essa Reitoria a indicação de novos membros para compor a Comissão, em substituição de membros que saíram por motivos pessoais ou por falta de compromisso;
- v. Intensificar tratativas junto à comissão anterior, quanto às pendências para o relatório 2018

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com / www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ <https://sistemadeua.ufra.edu.br/>





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**

- vi. Publicar atas de reuniões da CEUA, para acompanhamento e transparência dos trabalhos realizados pela comissão
- vii. Solicitar renovação do contrato com a empresa do software (prevendo suporte técnico e atualizações), garantindo a manutenção deste serviço para a comunidade acadêmica, especialmente por se tratar de um período de transição, sendo necessário o suporte constante da empresa para resolução de problemas que podem surgir a partir da ampla utilização pelos usuários.
- viii. Trabalhar em conjunto com a Proped para o bom andamento do cadastro de projetos, que utilizam animais e processos seletivos da mesma.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e contamos com importante compreensão e apoio dessa reitoria. Enviamos, em anexo, o comunicado enviado aos diretores.

Atenciosamente,

A Comissão de Ética no uso de Animais





Emitido em 23/04/2020

OFICIO Nº 3483/2020 - CEUA (11.01.17.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 13:36)

NATALIA GUARINO SOUZA BARBOSA

COORDENADOR DE COMISSÃO

1880257

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **3483**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **ec0dc58406**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

COMUNICADO CEUA/UFRA

Aos professores e pesquisadores da Universidade Federal Rural da Amazônia:

Vimos por meio deste comunicar que já está implementado o software de submissão online de processos para a Comissão de Ética para o Uso de Animais-UFRA (CEUA). Dessa forma, a partir do dia 23 de abril de 2020, os processos deverão ser enviados somente através do sistema CEUA, não sendo mais aceitos projetos enviados via SIPAC.

Solicitamos aos pesquisadores que encaminhem seus processos através do sistema da CEUA, disponível no endereço eletrônico <https://sistemaceua.ufra.edu.br>, também acessível através do site <https://ceua.ufra.edu.br>, na aba lateral denominada *Sistema CEUA*, para devida tramitação online. Este software substituirá todos os procedimentos físicos de requisição de certificado da CEUA, tornando-o completamente online e, portanto, mais célere. Pesquisadores interessados em cadastrar projetos para avaliação por esta comissão devem acessar um dos links acima e ler o “Manual do Pesquisador”, disponível na aba do sistema denominada formulários. O sistema é intuitivo, permitindo rápido preenchimento e acompanhamento dos processos. Após o primeiro preenchimento do formulário de submissão, o pesquisador receberá uma senha para login no sistema, onde todas suas submissões ficarão reunidas, permitindo o *acompanhamento dos processos* e *download de certificados*, após conclusão das análises.

Em virtude da suspensão das atividades presenciais na UFRA (conforme portaria Nº 485 de 25 de março de 2020) e consequente impossibilidade de reunião presencial dos membros da CEUA para dar os devidos encaminhamentos aos processos físicos submetidos à esta comissão, solicitamos aos pesquisadores que encaminharam processos físicos e ainda não receberam certificado que migrem seus projetos para a plataforma digital. Reforçamos, ainda, que somente parte da documentação física está disponível através do SIPAC; sendo que pareceres, avaliações da comissão e projetos corrigidos e reenviados, por exemplo, encontram-se na sala da CEUA. Para processos que, porventura, estejam em estado adiantado de avaliação (como aqueles em que o pesquisador já respondeu ao comunicado da CEUA) solicitamos, também, a migração para a plataforma digital, incluindo as alterações solicitadas através do comunicado. O prosseguimento de processos físicos só retornará após o retorno das atividades presenciais.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, o pesquisador poderá submeter propostas a possíveis editais internos, que requeiram certificado emitido pela CEUA, utilizando o número do processo SIPAC ou o certificado de submissão emitido automaticamente pelo sistema online da CEUA, desde que respeitando os prazos estipulados para regularização junto à comissão estipulado em cada edital.

Belém, 23 de abril de 2020

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA/UFRA



COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com/ www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ <https://sistemaceua.ufra.edu.br/>





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**



COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
Av. Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém – PA. CEP: 66.077-901
Contatos: ceuaufra@gmail.com/ www.comissao.ufra.edu.br/ceua/
www.ceua.ufra.edu.br/ <https://sistemaceua.ufra.edu.br/>





Emitido em 23/04/2020

OFÍCIO CIRCULAR Nº 162/2020 - CEUA (11.01.17.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 13:36)

NATALIA GUARINO SOUZA BARBOSA

COORDENADOR DE COMISSÃO

1880257

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **0b25a3e04d**



Emitido em 23/04/2020

OFÍCIO CIRCULAR Nº 174/2020 - REITORIA (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 16:52)

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

REITOR

2223329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **5ca3feae58**